



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.689/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LEOMAR FERREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: FA40793F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011